

**PROJETO DE LEI Nº /2011  
(Do Dep. Dr. Ubiali)**

***Institui o dia 12 de maio como Dia Nacional  
do Profissional de Saúde***

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o dia 12 de maio como Dia Nacional do Profissional de Saúde, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Os serviços de saúde envolvem uma gama enorme de profissionais que trabalham para o bem-estar do povo. Além dos trabalhadores envolvidos diretamente no tratamento do paciente, outros profissionais - para enumerar somente alguns - como os funcionários da área administrativa, de gestão hospitalar, da limpeza, da cozinha, também contribuem para o bom funcionamento das unidades de atendimento à saúde e para o cuidado dos indivíduos que requerem esse tipo de serviço.

Para celebrar o agregado de profissionais que trabalham na área de saúde é que se propõe data que homenageie todos os indivíduos que, de alguma forma, atuam na prestação desses serviços. Os profissionais de saúde têm importância fulcral para o desenvolvimento do país e para o crescimento individual do ser humano, e a homenagem seria não só apropriada, como também justa ao esforço desses trabalhadores.

O dia 12 de maio foi escolhido por ser o dia em que internacionalmente se homenageia os profissionais de saúde, uma vez que a data remete ao dia do nascimento da italiana Florence Nithingale, que revolucionou as condições sanitárias hospitalares, quando de seu trabalho nos campos de batalha da Guerra da Criméia, em 1854, à época em que desenvolvia suas atividades junto ao exército inglês.

Faz-se importante frisar que a proposta do Dia Nacional do Profissional de Saúde tem mérito diferente ao Dia Internacional da Saúde, comemorado em 7 de abril e que tem como marco a criação da Organização Mundial de Saúde. O primeiro celebra o profissional que atua na área e o segundo trata da área de saúde *per se*.

Assim, apresentamos o presente Projeto de Lei na certeza de que sua aprovação implicará louvável reconhecimento do trabalho desenvolvido por todos os indivíduos que dedicam sua vida profissional à saúde.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2011.

**Deputado DR. UBIALI**